INDICAÇÃO Nº 0166-2013
Data: 16 de setembro de 2013
Protocolo: 1357-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal construa um campo de futebol sete no Bairro São Lucas, aproveitando desta forma um local pertencente a Municipalidade e que poderia ser aproveitado para esta finalidade, o que incentivaria a prática de esportes e contribuiria na melhoria da qualidade de vida de centenas de munícipes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a construção de um campo de futebol sete no Bairro São Lucas, localizado na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que a municipalidade possui um terreno no referido bairro e que é compatível com as necessidades, o que diminui os custos e o investimento da administração municipal no atendimento deste pleito.

Pela importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda a presente sugestão com a maior brevidade possível, incentivando desta forma a prática de atividades esportivas e melhorando a qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses que residem no Bairro São Lucas e arredores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2013.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO